



**ATA CIRCUNSTANCIADA
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO
DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS)**

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, no Centro Administrativo São Sebastião, Sede da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 29.468.055/0001-02, sediada na Rua Afonso Cavalcanti nº. 455, 7º andar, Cidade Nova, Centro, CEP 20.211-901, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pela Comissão Especial de Seleção, devidamente nomeada por meio da **Resolução SMS nº 4988 DE 19 DE AGOSTO DE 2021**, doravante denominada **COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO**, em face do que dispõe o Edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO CP - SMS Nº 019/2021**, cujo objeto é **O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS)**, no Município do Rio de Janeiro, que tem como fundamento a Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada por meio do Decreto nº 42.696/2016 e suas alterações posteriores, no dia e hora estabelecidos conforme consignação em Ata e publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 02 de setembro de 2021, dá-se início às 10:11 (dez horas e onze minutos) a Sessão Pública com a leitura dos resultados da análise dos **PROGRAMAS DE TRABALHO - ENVELOPE "A"** na forma do item 13.1 do presente Edital.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ
Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS	02.680126/0001-80
REPRESENTANTE	DOCUMENTO DE IDENTIDADE
Noemi Aparecida Fonseca Braga	203100- OAB RJ

Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO E JULGAMENTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO
A. Fator Grau de Adequação (De 0 a 10 pontos)	(i) Grau de adequação aos objetivos específicos do programa ou ação em que se insere o tipo de parceria.	10,0	10,0
E. Fator Experiência	(i) Experiência da Organização da Sociedade Civil correspondente ao tempo, em anos, na execução do objeto da parceria ou de natureza semelhante.		8,0

	(ii) Experiência da Organização da Sociedade Civil correspondente à quantidade de instrumentos jurídicos, certidões ou atestados comprovando a execução do objeto da parceria ou de natureza semelhante.	10,0	
	(iii) Experiência do responsável técnico pela execução do objeto da parceria, demonstrando notória competência na área de atuação do objeto da parceria, a ser comprovado mediante certidões e/ou atestados.		
C. Fator Capacidade Operacional	(i) Dados técnicos da execução das tarefas e a metodologia empregada.		
	(ii) Infraestrutura de apoio, declarando os equipamentos e programas (inclusive os recursos de informática quando for o caso), assim como o suporte técnico/ operacional disponível na Organização da Sociedade Civil para, eventualmente, apoiar a equipe que executará as atividades.	60,0	60,0
	(iii) Organograma da equipe a ser alocada aos serviços com a descrição da qualificação do pessoal necessário, as atribuições e as responsabilidades das diversas áreas, bem como a lotação de cada uma dessas áreas.		
P. Fator Preço (quanto maior, menor será a pontuação)	(i) Preço/ valor de referência	20,0	20,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100,0	98,0

Ato contínuo, franqueou-se a palavra à OSC a qual **não manifestou** tempestivamente o desejo de ingressar com pedido de recursos, quando a COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO iniciou a etapa de abertura do "Envelope B" para rubrica dos documentos, segundo edital.

Desta forma, seguindo rito previsto no material editalício, suspendeu-se a Sessão às **10:40** horas, para análise dos PROGRAMAS DE TRABALHO (ENVELOPE "B") e deliberação da Comissão, ficando a sua continuidade desde já agendada para o dia **03 de setembro de 2021, às 14:30h (quatorze horas e trinta minutos)**, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, **8º Andar - Sala 825 - Auditório Meri Baran**, para apresentação do resultado do ENVELOPE "B", fato que todos os presentes ficam cientes, sem prejuízo da publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

Retomada à Sessão às 14:37 horas, leu-se o resultado da análise do "Envelope B", como descrito na tabela a seguir:



**CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº CP 019/2021 - Rede de Atenção Psicossocial (RAPs)
Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência - S/SUBHUE**

Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS

PROGRAMA DE TRABALHO - ENVELOPE "B" - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO		APRESENTAÇÃO			
12.1	DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA	Data de Emissão	Validade	Fls.	Observação
12.1.1	Certidão de existência jurídica expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou cópia autenticada do Estatuto da organização da sociedade civil , registrado e com eventuais alterações.	25/01/2017	-	04 à 15 e 16	Numeração - envelope B
12.1.2	Cópia da Ata de Eleição da Diretoria com mandato vigente , registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.	30/09/2020	30/09/2024	35 à 39	Numeração - envelope B

12.1.3	Certidão de Regular Funcionamento das Fundações, expedida pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, na forma do Decreto Municipal nº 32.318/2010, se a organização da sociedade civil participante for uma fundação .		-	-	Não se aplica
12.1.4	Prova de inscrição ativa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ .	20/08/2021	-	40	Numeração - envelope B
12.1.5	Prova de no mínimo 3 (três) anos de existência , através de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil , com base no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ .	20/08/2021	-	40	Numeração - envelope B
12.1.6	Relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles.	-	-	38 e 42	Numeração - envelope B
12.1.7	Cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado .	25/11/2020 (Alvará)		43 à 44	Numeração - envelope B
12.1.8.1	A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais, inclusive contribuições sociais, e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo , expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional -PGFN	13/07/2021	09/01/2022	45	Numeração - envelope B
12.1.8.2	Ato Declaratório de Isenção do INSS (Art. 308 da Instrução Normativa INSS/DC Nº 100 de 18.12.2003), caso a organização da sociedade civil seja isenta.	10/08/2021		46	
12.1.8.3	A prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio da organização da sociedade civil será feita por meio da apresentação da certidão negativa ou positiva com efeito negativo do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços e certidão negativa ou positiva com efeito negativo da dívida ativa, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que a organização da sociedade civil, pelo respectivo objeto, está isenta de inscrição estadual;	29/07/2021	27/10/2021	47 à 48	Numeração - envelope B
12.1.8.4	A prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio da organização da sociedade civil será feita por meio da apresentação da certidão negativa ou positiva com efeito negativo do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza e certidão negativa ou positiva com efeito negativo da dívida ativa ou, se for o caso, certidão comprobatória de que a organização da sociedade civil, pelo respectivo objeto, está isenta de inscrição municipal;	10/03/2021	180 dias	49 à 50	Numeração - envelope B
12.1.9	Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF-FGTS .	16/08/2021	14/09/2021	51	Numeração - envelope B
12.1.10	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito negativo .	21/04/2021	17/10/2021	52 e 53	Numeração - envelope B
12.1.11	Certidão Negativa de Ilícitos Trabalhistas praticados em face de trabalhadores menores, em obediência à Lei Federal nº 9.854/99, que deverá ser emitida junto à Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Rio de Janeiro, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 18.345, de 01.02.2000, ou Declaração firmada pelo representante legal da organização da sociedade civil (Anexo IX) de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que não emprega menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos. Para as organizações da sociedade civil sediadas fora do Estado do Rio de Janeiro, a certidão deverá ser emitida pelo órgão competente no Estado onde a mesma tem sua sede.	10/08/2021	-	54	Numeração - envelope B
12.1.12	Declaração de que a organização da sociedade civil não possui em seu quadro nenhum funcionário que ocupe ou tenha ocupado cargo integrante do 1º ou 2º escalão da Administração Pública Municipal, nos últimos 12 (doze) meses, emitida pelo seu representante legal, nos termos do parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 19.381/2001 (Anexo VIII).	10/08/2021	-	55	Numeração - envelope B
12.1.13	Declaração do representante legal de que a organização da sociedade civil não incide em nenhuma das hipóteses de impedimento previstas no item 7 do presente Edital (Anexo X).	10/08/2021	-	56	Numeração - envelope B
12.1.14	Certidões negativas de falência ou insolvência civil ou recuperação judicial ou extrajudicial expedidas pelo Distribuidor da sede da organização de sociedade civil. Para as entidades sediadas no Município do Rio de Janeiro , a prova será feita mediante apresentação de certidões dos 1º, 2º, 3º e 4º Ofícios de Registro de Distribuição e pelos 1º e 2º Ofícios de Interdições e Tutelas . As entidades sediadas em outras comarcas do Estado do Rio de Janeiro ou em outros Estados deverão apresentar, juntamente com as certidões negativas exigidas, declaração passada pelo foro de sua sede, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registros que controlam a distribuição de falências e recuperação judicial ou extrajudicial. Não serão aceitas certidões com validade expirada ou passadas com mais de 90 (noventa) dias contados da efetiva pesquisa do Cartório em relação à data da realização do Chamamento Público.	13/08/2021	90 dias	57	Numeração - envelope B
		13/08/2021	90 dias	58	Numeração - envelope B
		12/08/2021	90 dias	59	Numeração - envelope B
		12/08/2021	90 dias	60	Numeração - envelope B

12.1.15	Declaração firmada pelo representante legal e em papel timbrado da organização da sociedade civil de que observa cotas mínimas para pessoas de cor negra e mulheres - Decreto nº 21.083, de 20.02.2002, alterado pelo Decreto nº 21.253 de 05.04.2002 (Anexo XI)	10/08/2021	90 dias	63	Numeração - envelope B
12.1.16.	Cópia do Registro da Organização da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social ou no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal (Lei Federal Nº 8.742 de 07.12.1993, Art. 9º) ou Conselho Estadual de Assistência Social , quando não houver conselho de assistência social no município (Lei Federal Nº 12.101, de 27.11.2009, Art. 19, § 2º) ou Cópia do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS .	12/11/2018	11/11/2021	66 à 67	Numeração - envelope B
12.1.17	Cópia do Registro da Organização da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA (Lei Nº 8.069 de 13.07.1990, Arts. 90 e 91).	12/11/2018	12/11/2021	70	Numeração - envelope B
12.1.18.	Cópia do Registro da Organização da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDEPI (Lei nº 5.208/2010 e Decreto nº 37.221/2013).	08/07/2021	08/07/2022	71	Numeração - envelope B

Nada mais havendo a constar, a Comissão de Seleção deu por encerrada a Sessão às 14:50 horas, cuja Ata foi lida, impressa em **4 (quatro)** vias de igual teor e forma, assinada pelos representantes da OSC presente, que ficam em poder de uma via cada para fins de ciência e pelos membros da COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO.

Após o cumprimento destas etapas previstas no material editalício, a comissão de seleção declara a OSC Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS vencedora deste certame.

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO	
Márcio Luis Ferreira Matrícula nº 11/201.356-3 Presidente	
Waissa Raquel Godinho Nogueira Mat. 60/326.456-1 Membro	
Patrícia da Silva Miranda Menezes Mat. 10/224.100-8 Membro	
Patrícia Vieira de Matos dos Reis Santos Mat. 60/243.903-2 Membro	
Marcus Vinicius dos Santos Tavares Mat. 11/210.618-5 Membro	
ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	
Nome: Noemi Aparecida Fonseca Braga OSC: Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS	

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 03.09.2021**

Convocamos as Empresas abaixo relacionadas, a comparecerem no PRAZO DE 5 DIAS à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 7º andar, sala 717 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, para ciência e apresentação da defesa escrita e formal referente as ressalvas apontadas pelos responsáveis pela fiscalização do serviço/entrega de material.

EMPRESA	CNPJ	PROCESSO FATURA	PROCESSO INSTRUTIVO
COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA	042.454.330/0001-05	09/73/050132/21	09/73/000136/16
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	035.820.448/0007-21	09/31/050206/21	09/000388/15
EGS ELEVADORES EIRELI	005.379.701/0001-05	09/21/050027/21	09/21/000065/20
MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA	010.321.422/0001-12	09/63/051682/21	09/63/000439/19
T&S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL EIRELI	012.978.986/0001-58	09/63/051645/21	09/63/000284/21

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 353 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.
(TÉRMINO DO AMPARO LEGAL)**

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca a(s) profissional(is) abaixo relacionada(s) a comparecer(em) à Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, para executar encerramento do contrato de trabalho por tempo determinado, em virtude da conclusão do amparo legal prevista no Artigo 10, Inciso II, Alínea b, do ADCT - Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e conforme disposto no artigo 6º da Lei nº 1.978, de 26 de março de 1993, e na alínea "b" inciso I do artigo 9º do Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, publicado no D.O. Rio de 28/12/1993, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/000.751/2017**.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

MATRICULA	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DATA DA VALIDADE DO ENCERRAMENTO	COMPARECER EM	HORARIO
320.217-3	NATHALIA DA FONSECA GONCALVES	MEDICO INTENSIVISTA INFANTIL	S/SUBHUE/HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	30/08/2021	08/09/2021	10:00 AS 13:00

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

• Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 03.09.2021**

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições - S/SUBG/CLA/CA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, para Procedimento Licitatório, Pregão Eletrônico, Sistema de registro de preço, destinado à Prestação de Serviço de Maqueiro, visando atender a Diversas Unidades da SMS, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência 09/006.586/2021.

As empresas interessadas em participar do presente deverão solicitar o Termo de Referência através dos correios eletrônicos raquel.sms.2020@gmail.com/ vivianelemos.smsdcrj@gmail.com, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

As propostas deverão ser encaminhadas para os emails raquel.sms.2020@gmail.com/vivianelemos.smsdcrj@gmail.com, até as 18h00min do dia 22/09/2021, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.

*Republicado por incorreção no D.O Rio de data 03/09/2021, pagina 78.